

REQ. 0014/2024GAB.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

O Deputado que este subscreve, tendo em vista o Regimento desta casa, após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência autorização para a realização de uma **Sessão Solene para entrega de Certificado de Mérito Legislativo** aos(as) Agentes de Saúde e Combate a Endemias e mulheres, bem como o apoio da Casa para disponibilizar seus serviços. A sessão será realizada no dia 26 de abril de 2024, às 09h no Plenário desta nobre Casa de leis.

Os homenageados e homenageadas nas suas respectivas esferas atuam no sentido de atendimento da saúde e promoção da saúde nos sistemas de saúde da família e vigilância sanitária atendendo a população de maneira individualizada e no âmbito da coletividade.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades.

O Agente de Combate às Endemias (ACE), é o profissional que trabalha vinculado a uma equipe de vigilância em saúde, mas que deve atuar de forma conjunta com a equipe de saúde da família, sempre que possível.

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), promovem o atendimento qualificado e profissional, fortalecendo o vínculo maior e mais forte com a população, além da integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

As(os) agentes de saúde e endemias têm um papel relevante no fortalecimento do SUS, no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF), e Vigilância



Sanitárias para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos nos territórios, além do cuidado e mobilização social.

Por estas e outras razões, mais uma vez registro aqui a homenagem a esses importantes servidores, nas atuações de suas respectivas funções e as mulheres no âmbito em geral.

A matéria é oportuna e o subscritor deste aguarda a aprovação de seus pares.

Requer urgência e preferência na apreciação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em DE DE 2024.

KARLOS CABRAL

Deputado Estadual-PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL** em 19/03/2024 16:36

Checksum: **3AFEE083947F413F184C1A7585FBB7706C139D2A040F8D9E9B8C0CBA233C967B**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.